



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA N° 10/SG/19

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA **RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**, do Setor de Folha de Pagamento, para compor a Unidade Gestora do Fundo de Aposentadoria e Benefícios do Servidor, e CONCEDE uma Gratificação, de natureza remuneratória, equivalente a 3 (três) PRM (Padrão de Referência Municipal), conforme Lei Municipal nº 3.611 de 17 de abril de 2012, a contar de 23 de janeiro de 2019.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de janeiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito